



PREF. M. CS - TO	
PROC. n°	88
FLS n°	62
Ass:	

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito – TO, Sr. Gilvan Bandeira da Silva, no uso das atribuições legais e com fundamento no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; **RATIFICA** a dispensa de licitação para a Contratação de empresa visando fornecimento de relógio de ponto eletrônico e materiais pertinentes, instalação de Licença de Ponto OFF (Software de Ponto Eletrônico), bem como a manutenção e conserto dos Pontos Eletrônicos, visando atender a Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, com a empresa:

- ANALOGICATEC – CONSULTORIA E ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 20.452.964/0001-88, sediada na Rua Ceará, 125, 1º Andar, Sala 8, Imperatriz – MA, neste ato representada pelo Sr. Edson de Sousa Viana, inscrito no CPF nº 784.220.863-87, apresentou proposta no valor **R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)**.

AUTORIZO a Formalização do Termo Contratual ou outro instrumento hábil e do empenho da despesa, no Valor Total de **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**, despesa considerada compatível com o interesse público.

Publique-se, Cumpra-se.

Carrasco Bonito – TO, 26 de julho de 2023.


GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal